CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA

Protocolo nº .: 347/2022

Deta: 18/04/202 Horárto: 9:4

DIRETORA DE APOIO AO PLENÁRIO



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

Rua: João Mariano Bento, 125, Centro- Gentio do Ouro-BA.

CEP: 47.450-000 - Telefone: (74) 3637 2276

CNPJ: 63.086.375/0001-36

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE: O PROJETO DE LEI 03/2022; A INDICAÇÃO Nº 01/2022, A INDICAÇÃO Nº 02/2022, A INDICAÇÃO Nº 03/2022 E O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h30min, no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, nesta Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Presidente Ver. Odilon Moreira Neto, 1º Secretário Ver. Tales Marques da Silva e 2º Secretário Ver. Ruy Cristiane Carvalho de Santana. Sob a presidência do Ver. Odilon Moreira Neto iniciou-se a 1ª Reunião desta Comissão, em obediência ao artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gentio do Ouro, com a finalidade de deliberar sobre: o Projeto de Lei nº 03, de 04 de março de 2022, que abre ao Orçamento Fiscal do Município, créditos adicionais especiais até o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para atender à Secretaria Municipal de Obras, Urbanização, Serviços Públicos e Defesa Civil, para a pavimentação e drenagem de vias e/ou implantação de ações de apoio à Segurança Pública, e dá outras providências; a Indicação nº 01/2022, de autoria do Ver. Gilliard Henrique Andrade de Queiroz - PDT, que indica ao Executivo Municipal a instalação de sinalização nos povoados, distritos e pontos turísticos deste Município, bem como nos entroncamentos, limites de município e outros pontos específicos das estradas vicinais; a Indicação nº 02/2022, de autoria do Ver. Gilliard Henrique Andrade de Queiroz - PDT, que indica ao Executivo Municipal a pavimentação em paralelepípedo, com drenagem, no trecho da BA 225 que atravessa a comunidade de Coqueiro, neste município; a indicação nº 03/2022, de autoria do Ver. Gilliard Henrique Andrade de Queiroz - PDT, que indica ao Executivo Municipal a pavimentação em paralelepípedo, com drenagem, no trecho da BA 225 que atravessa a comunidade de São José, neste município; e o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022, de autoria do Ver. Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que concede o título de cidadão gentiourense ao Sr. José Roberto Martins da Silva. Inicialmente foi deliberado que o relator do Projeto de Lei nº 03/2022 seria o Ver. Odilon Moreira Neto. Após análise do mencionado Projeto o relator emitiu seu voto, concluindo pela legalidade da proposta, encontrando amparo no art. 111 da Lei Orgânica do Município. Os Vereadores Ruy Cristiane Carvalho de Santana e Tales Marques da Silva acompanharam o voto do relator. Prosseguindo, foi deliberado que o relator das Indicações 01/2022, 02/2022 e 03/2022 seria o Ver. Ruy Cristiane de Carvalho Santana. Após análise das mencionadas Indicações, o relator emitiu seu voto, concluindo pela legalidade das propostas, encontrando amparo nos arts. 180 a 183 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Os Vereadores Odilon Moreira Neto e Tales Marques da Silva acompanharam o voto do relator. Em seguida foi deliberado que o relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022 seria o vereador Tales Marques da Silva. Após análise do referido projeto o relator emitiu seu voto pela legalidade da proposta, encontrando amparo no art. 175 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Logo após, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Ver. Odilon Moreira Neto



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

Rua: João Mariano Bento, 125, Centro- Gentio do Ouro-BA.

CEP: 47.450-000 - Telefone: (74) 3637 2276

CNPJ: 63.086.375/0001-36

emitiu os Pareceres e encaminhou o processo à Secretaria para providências. Eu Luana Paiva Durães, Diretora de Apoio ao Plenário, digitei a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, 13 de abril de 2022.

Odilon Moreira Neto Presidente

Tales Marques da Silva

1º Secretário

Ruy Cristiane Carvalho

2° Secretário

Luana Paiva Durães, Diretora de Apoio ao Plenário CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA

Protocolo nº .: 34712022

Data: 18 104 100 Horário: 9:45

DIRETORA DE APOIO AO PLENÁRIO